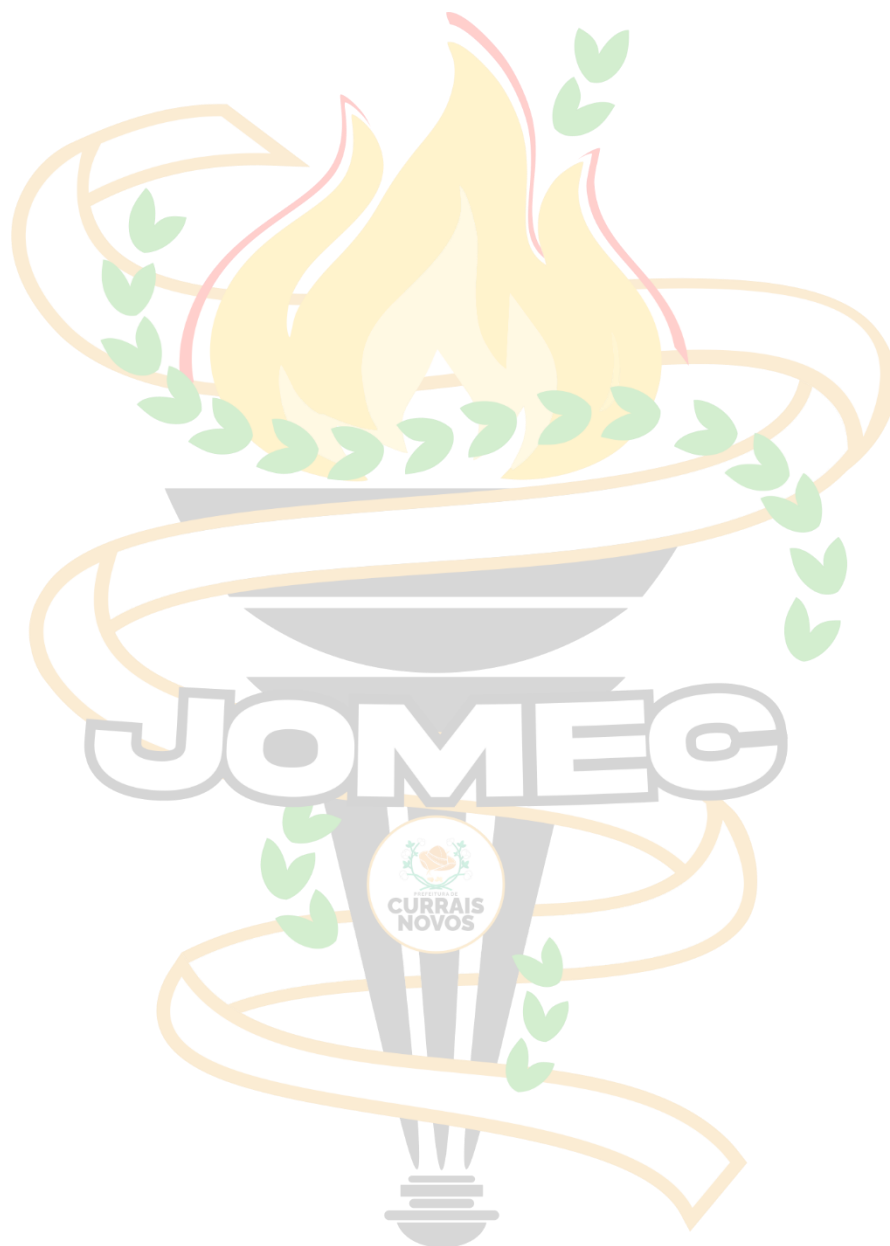




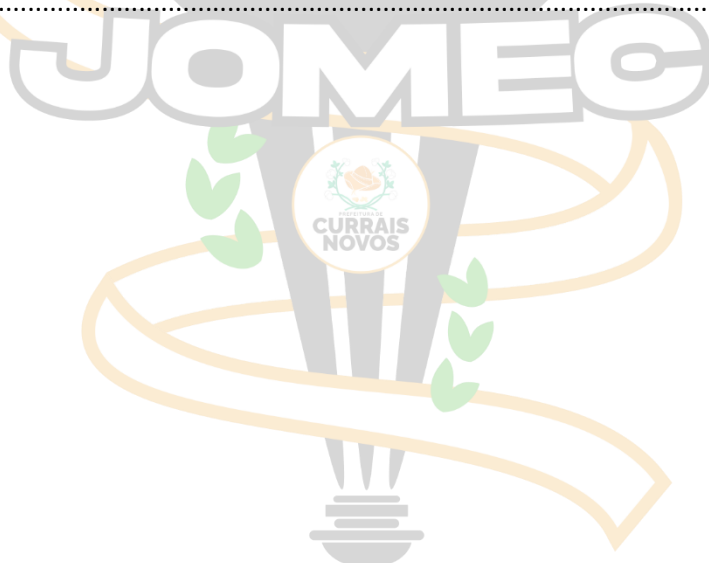
PREFEITURA DE
**CURRAIS
NOVOS**



REGULAMENTO GERAL DO XXIV JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS – JOMEC/2026

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO.....	3
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, COMISSÃO DE HONRA E COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA.....	3
CAPÍTULO III - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA ESTUDANTIL (CJDE).....	4
CAPÍTULO IV - REGISTRO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	4
CAPÍTULO V - DAS COMPETIÇÕES.....	8
CAPÍTULO VI - DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS.....	8
CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	9
CAPÍTULO VIII - DOS ÁRBITROS.....	10
CAPÍTULO IX - DOS CAMPEÕES.....	11
CAPÍTULO X - DOS PRÊMIOS.....	11
CAPÍTULO XI - DOS PROTESTOS.....	12
CAPÍTULO XII - DO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS.....	12
CAPÍTULO XIII - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO DAS MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS.....	13
CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14
ANEXOS.....	16



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos XXIV JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS (JOMEC). O XXIV JOMEC é uma promoção da Prefeitura Municipal de Currais Novos, através da Secretaria Municipal de Educação, organizado e dirigido pela Coordenadoria de Esportes, através da Comissão Central Organizadora, com a cooperação de Órgãos Oficiais, Entidades Educacionais e Comissões credenciadas.

§ 1º. O XXIV JOMEC será disputado de acordo com as Regras Oficiais das Modalidades vigentes, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§ 2º. Todos os participantes são obrigados a disputar a competição até o seu final, sob pena de exclusão dos jogos, além das demais sanções legais.

Art. 2º - O XXIV JOMEC é uma competição disputada anualmente nos naipes masculino e feminino, dentro do calendário previsto pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Em todas as ações concernentes à competição, a escola, somente poderá ser representada por seu diretor ou profissional de Educação Física por ele designado, devidamente munido de documentos assinados pela gestão.

Art. 4º - Os jogos serão realizados em locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e vistoriados pela Coordenadoria de Esportes.

Art. 5º - O XXIV JOMEC tem por objetivo principal possibilitar aos educandos, a maior interação social, cultural e esportiva, buscando exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a superação do indivíduo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO, COMISSÃO DE HONRA E COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Art. 6º - Comissão de Honra.

§ 1º - A Comissão de Honra será constituída pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º - Poderão integrar a Comissão de Honra autoridades Estaduais, Municipais e do setor Privado que venham a contribuir direta ou indiretamente, para o êxito dos XXIV JOMEC.

Art. 8º - Compete a Comissão Central Organizadora (CCO):

- Indicar os Membros das diversas subcomissões e representantes;
- Coordenar e providenciar a execução dos jogos, de acordo com os Regulamentos.
- Providenciar, junto à autoridade superior, os meios necessários à realização do evento.
- Organizar as competições em todos os seus detalhes.
- Proclamar os campeões por modalidade.
- Coordenar o órgão de divulgação oficial dos Jogos.
- Receber os relatórios das Subcomissões e elaborar o relatório final.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA ESTUDANTIL (CJDE)

Art. 9º - A Comissão de Justiça Desportiva Estudantil será constituída por até 05 (CINCO) Auditores nomeados pela Comissão Central Organizadora e comunicado aos participantes, através da Nota Oficial.

§1º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer dos jogos serão processadas e julgadas na forma estabelecida pela CJDE, com base nas súmulas dos jogos, no relatório dos representantes da Comissão Central Organizadora e do Código de Justiça Desportiva.

§2º - Serão aplicadas medidas automáticas administrativas às escolas, atletas, membros das comissões técnicas, coordenadores, diretores, árbitros, etc.

§3º - Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos representantes da Comissão Central Organizadora, equipe de arbitragem, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo), televisiva ou qualquer documento legal reconhecido.

§4º - A escolas participantes reconhecem a Comissão de Justiça Desportiva Estudantil, como uma instância para resolver as questões que, surgem entre elas e a Comissão Central Organizadora.

§5º - Junto às Comissões de Justiça Desportiva Estudantil atuará um Secretário e um Procurador, designado pelo seu Presidente.

§6º - As Comissões de Justiça Desportiva Estudantil deliberam com a presença da maioria dos seus Auditores.

§7º - A Comissão de Justiça Desportiva Estudantil reger-se-á pelo Código de Justiça Desportiva Estudantil e por este Regulamento.

CAPÍTULO IV

REGISTRO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Para que um estabelecimento de ensino possa inscrever-se no XXIV JOMEC é indispensável entregar a FICHA CADASTRAL, devidamente preenchida com o levantamento de modalidades e categorias pretendidas dentro do prazo estabelecido, como também a disponibilidade do USUÁRIO E SENHA de acesso ao sistema on-line de inscrições.

Art. 11º - Toda informação contida na inscrição, de seus atletas, técnicos e dirigentes será de inteira responsabilidade da direção do estabelecimento de ensino. A inscrição deve informar os dados completos do atleta, técnico e dirigente, caso contrário, a inscrição será cancelada.

§ 1º - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

§ 2º - Após a ratificação do sistema on-line de inscrição por modalidade, categoria e naipes, nenhum estabelecimento de ensino poderá inscrever outra modalidade ou em hipótese alguma, inscrever ou substituir atletas inscritos.

§ 3º - O uso irregular do número do CPF, no ato da inscrição on-line <https://jomec.lmcampeao.com.br/index.asp> implicará no cancelamento da participação do atleta, técnico ou dirigente.

§ 4º - Nenhum atleta, técnico, assistente técnico e coordenador de Educação Física, poderão participar do XXIV JOMEC sem que seu nome, esteja incluído no formulário específico de inscrição e tenha sido ratificado pela CCO.

§ 5º - Nenhum aluno poderá ser inscrito como Dirigente, Técnico ou Assistente Técnico.

§ 6º - Ao inscrever os atletas de forma on-line <https://jomec.lmcampeao.com.br/index.asp>, a instituição declara que todos os seus atletas inscritos estão aptos à prática esportiva, no que diz respeito à saúde de cada um, isentando assim, a CCO dos Jogos, em qualquer caso apresentado durante ou pós-competição.

Art. 12º - A inscrição no formato on-line no link <https://jomec.lmcampeao.com.br/index.asp>, deverá ser preenchida com os seguintes dados:

§ 1º - Inscrição da Equipe Escolar, responsável, e-mail e telefone.

§ 2º - Inscrição do atleta, equipe escolar, modalidade, categoria, naipe, nº do CPF, nome completo do atleta e data de nascimento.

§ 3º - Inscrição da Equipe Técnica, equipe escolar, disputa, Técnico e nº do CPF, técnico e nome completo, nº do CREF, nº do telefone; Assistente técnico, nº do CPF, técnico e nome completo, nº do CREF, nº do telefone; Auxiliar técnico (Coordenador de Educação Física), nº do CPF, técnico e nome completo, nº do CREF, nº do telefone.

Art. 13º - As Escolas que possuem atletas com condições técnicas de competir em duas modalidades, poderão utilizar este recurso, desde que respeitem as categorias em que o atleta se enquadrou no ato da inscrição, ou seja, o atleta somente poderá por uma segunda modalidade na mesma categoria. Caso seja identificada a incoerência de inscrições em categorias distintas, o atleta será eliminado do certame, os técnicos envolvidos nas modalidades estarão suspensos automaticamente do certame e a instituição será advertida em Nota Oficial. O atleta poderá participar por uma modalidade coletiva e uma modalidade individual, restritamente na mesma categoria e naipe, o descumprimento desse item acarretará na eliminação do atleta envolvido, o técnico será eliminado e os pontos serão revertidos.

§ 1º - O estudante que se inscrever em duas modalidades deverá representar o mesmo estabelecimento de ensino, sendo vetada a participação por duas instituições distintas. O descumprimento deste item, implicará no cancelamento da inscrição do estudante das duas modalidades.

§ 2º - Não será, em hipótese alguma, realizada alteração ou troca de horários de jogos para favorecer uma equipe que, tenham atletas participando em duas modalidades.

Art. 14º - Poderão participar do XXIV JOMEC estudantes do Ensino Fundamental I e II, do Ensino Médio, EJA, do Ensino Técnico, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada do Município de Currais Novos/RN que, frequentem as aulas, devendo, se necessário, comprovarem 75% (SETENTA E CINCO) de frequência e boa conduta.

Art. 15º - Não poderão participar do XXIV JOMEC os estudantes que:

§ 1º - Sejam considerados profissionais, mesmo que satisfaçam às exigências deste Regulamento.

§ 2º - Tenham concluído o Ensino Médio, mesmo estando frequentando curso equivalente.

§ 3º - Tenham efetivado a matrícula após 31 de julho de 2026, no estabelecimento de ensino. Estão isentos do cumprimento deste parágrafo, os estudantes que cujas famílias tenham sido transferidas de um Estado ou Município para outro por motivo de trabalho, por ter perdido o emprego no Estado ou Município, ou em caso de aposentadoria dos pais ou responsáveis em Estado ou Município, no caso de transferência de trabalho o empregador ou empregado deverá apresentar declaração dada pela empresa ou instituição, nas quais, os pais ou responsáveis prestam serviço.

§ 4º - O descumprimento do item § 3º, implicará na reversão dos pontos conquistados, para o adversário e o cancelamento da inscrição do aluno/atleta. E a instituição que o inscreveu será passível de punição, observada no CJDE.

Art. 16º - Somente poderão participar dos XXIV JOMEC, os estudantes que tiveram matrícula deferida pela instituição de ensino até 31 de julho de 2026.

Art. 17º - As inscrições serão realizadas no formato on-line através do link

<https://jomec.lmcampeao.com.br/index.asp> com data prevista para início 14/09/2026 e fim das inscrições no dia 25/09/2026. A única exceção serão as inscrições para os estudantes do EJA que, será por ficha de inscrição exclusiva para essa categoria.

§ 1º - No caso da Instituição não inscrever o número máximo de atletas, as vagas existentes não poderão, em nenhuma hipótese, ser preenchidas.

§ 2º – A quantidade máxima de atletas por modalidade e naipes deverá obedecer ao quadro abaixo:

CATEGORIAS	SUB-08 (NASCIDOS EM 2019, 2020 E 2021 – FESTIVAL*)		SUB-10 (NASCIDOS EM 2018 E 2017 – FESTIVAL*)		SUB-12 (NASCIDOS EM 2016 E 2015)		SUB-14 (NASCIDOS EM 2014 E 2013)		SUB-16 (NASCIDOS EM 2012 E 2011)		SUB-19 (NASCIDOS EM 2010, 2009 E 2008)		
MODALIDADES INDIVIDUAIS	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	
1. ATLETISMO	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	
2. BADMINTON			LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	
3. DAMA					LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE		
4. JUDÔ					LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE		
5. JIU JITSU			LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE				
6. KARATÊ										LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE
7. NATAÇÃO					LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	
8. XADREZ					LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE
9. TÊNIS DE MESA					LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE
CATEGORIAS	SUB-08 (NASCIDOS EM 2019, 2020 E 2021 – FESTIVAL*)		SUB-10 (NASCIDOS EM 2018 E 2017 – FESTIVAL*)		SUB-12 (NASCIDOS EM 2016 E 2015)		SUB-14 (NASCIDOS EM 2014 E 2013)		SUB-16 (NASCIDOS EM 2012 E 2011)		SUB-19 (NASCIDOS EM 2010, 2009 E 2008)		
MODALIDADES COLETIVAS	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	
10. FUTSAL	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
11. F. 7 SOCIETY					14	14	14	14	14	14	14	14	
12. HANDEBOL							14	14	14	14	14	14	
13. QUEIMADA					12	12	12	12	12	12	12	12	12
14. VOLÊI INDOOR					12	12	12	12	12	12	12	12	
15. VOLÊI DE AREIA EM DUPLAS					03	03	03	03	03	03	03	03	
16. VOLÊI DE AREIA 4X4 MISTO					06 – 03 M/03 F		06 – 03 M/ 03 F		06 – 03 M/03 F		06 – 03 M/03 F		
17. X1 FUTSAL					02	02	02	02	02	02	02		
18. X2 F. 7 SOCIETY												03	03
19. X2 HANDEBOL	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03		
MODALIDADES CULTURAIS E ESPECIAIS													
20. NOITE CULTURAL			15 PARTICIPANTES					CATEGORIAS DO SUB-08 AO SUB-19					
21. PRINCESA			01 PARTICIPANTE POR INSTITUIÇÃO					CATEGORIAS DO SUB-08 À SUB-12					
22. RAINHA			01 PARTICIPANTE POR INSTITUIÇÃO					CATEGORIAS DO SUB-14 E SUB-19					
JOGOS DE SALÃO – MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MASCULINO E FEMININO*													
23. DAMA						LIVRE							
24. DOMINÓ						LIVRE							
25. CARTAS						LIVRE							
26. SINUCA						LIVRE							

§ 3º - Na Modalidade de Volei de Areia em Duplas será permitida a participação de apenas uma (01) equipe por categoria e naipes da instituição de ensino.

§ 4º - Na modalidade de Volei de Areia 4x4 **MISTO**, obrigatoriamente para compor a equipe durante a partida, deverão ter 02 (dois) atletas do naipes masculino e 02 (duas) atletas do naipes feminino, não sendo permitida a quantidade de um naipes sobrepor o outro, caso no decorrer da partida, algum(a) atleta de algum naipes não tenha

condições de continuar na partida e não tenham atletas suplentes do naipe equivalente para substituição, será declarada perdedora pelo placar de 21 X 00, independentemente de qual placar se encontrava no momento.

Art. 18º - As numerações das camisas dos atletas serão definitivas, ou seja, a numeração utilizada no primeiro jogo deverá ser mantida durante a realização de toda a competição.

PARÁGRAFO ÚNICO – A numeração oficial da competição será 1 a 99 para todas as modalidades.

Art. 19º - Somente poderão participar dos XXIV Jogos Municipais Esportivos e Culturais, atletas com as idades compatíveis de cada categoria, conforme abaixo:

Categoria SUB-08 (Festival – não computará para quadro geral de medalhas)*: atletas com 05, 06 e 07 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026 (nascidos em 2021, 2020 e 2019);

Categoria SUB-10 (Festival – não computará para quadro geral de medalhas)*: atletas com 08 e 09 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026 (nascidos 2018 e 2017);

Categoria SUB-12: atletas com 10 e 11 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026 (nascidos entre 2016 e 2015);

Categoria SUB-14: atletas com 12 e 13 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026 (nascidos entre 2014 e 2013);

Categoria SUB-16: atletas com 14 e 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026 (nascidos entre 2012 e 2011);

Categoria SUB-19: atletas com 16, 17 e 18 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026 (nascidos entre 2010, 2009 e 2008);

Categoria Aberta (Festival da Educação de Jovens e Adultos – não computará para o quadro geral de medalhas)*: alunos com faixas etárias permitidas pelo sistema da EJA.

Art. 20º - O estudante da categoria Sub-08 poderá participar até a categoria Sub-10, sendo vetada sua participação na categoria Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-19. O estudante da categoria Sub-10 poderá participar até a categoria Sub-12, sendo vetada sua participação na categoria Sub-08, Sub-14, Sub-16 e Sub-19. O estudante da categoria Sub-12 poderá participar até a categoria Sub-14, sendo vetada sua participação na categoria Sub-08, Sub-10, Sub-16 e Sub-19. O estudante da categoria Sub-14 poderá participar até a categoria Sub-16, sendo vetada sua participação na categoria Sub-08, Sub-10, Sub-12 e Sub-19. O estudante da categoria Sub-16 poderá participar até a categoria Sub-19, sendo vetada sua participação na categoria Sub-08, Sub-10, Sub-12 e Sub-14. O estudante da categoria Sub-19 só poderá participar na categoria Sub-19, sendo vetada sua participação na categoria Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16. O estudante que se inscrever em uma categoria acima da sua permitida em consonância com esse Artigo, deverá se inscrever na modalidade e naipe coerente, jamais em categorias distintas.

Art. 21º - Nas modalidades coletivas, para que haja a competição de forma efetiva, o número mínimo são de 02 (duas) instituições de ensino, nas quais, serão premiadas, mas para a computação ao quadro geral de medalhas é obrigatório ter 04 (QUATRO) instituições inscritas distintas e com participações efetivas.

Art. 22º - Nas modalidades individuais, as provas de natação e atletismo serão realizadas e premiadas, independentemente do número de participantes, mas, para a computação no quadro geral de medalhas, só serão validadas com o mínimo de participações efetivas de 04 (QUATRO) instituições de ensino distintas. Nas demais modalidades individuais, para que haja a premiação, deverá haver a disputa ou conforme as consonâncias das regras em especial às lutas e, para a computação do quadro geral de medalhas, só serão validadas com o mínimo de participações efetivas de 04 (QUATRO) instituições de ensino distintas.

Art. 23º - O exercício da função de Técnico, Assistente Técnico ou Coordenador de Educação Física é de competência de:

§ 1º - TÉCNICO, ASSISTENTE TÉCNICO OU COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Professor com licenciatura em Educação Física.

§ 2º - ASSISTENTE TÉCNICO: Estudantes do curso de Educação Física, na modalidade licenciatura que, estejam atuando como estagiários de graduação na instituição inscrita, somente poderão adentrar ao recinto de jogos, lutas, provas juntamente com profissional licenciado em Educação Física, em nenhuma hipótese o estagiário poderá dirigir quaisquer equipes inscritas.

§ 3º - O descumprimento dos parágrafos 1 e 2 implicará na reversão dos pontos para o adversário e cancelamento da inscrição do Técnico, Assistente Técnico ou Coordenador de Educação Física.

§ 4º - A apresentação do CREF quando solicitado é de inteira responsabilidade do profissional.

Art. 24º - Nenhuma modalidade poderá ser inscrita sem que haja um Técnico, Assistente Técnico ou Coordenador de Ed. Física, com participação efetiva no evento.

§ 1º - Caso a Instituição não tenha um professor de Educação Física licenciado, no quadro funcional da mesma, a instituição poderá convidar/indicar um outro professor de Educação Física licenciado para acompanhar sua equipe durante o jogo ou prova, desde que o nome do professor de Educação Física licenciado, conste na relação de inscritos disponibilizada pela organização do XXIV JOMEC.

CAPÍTULO V

DAS COMPETIÇÕES

Art. 25º - Na modalidade coletiva será adotado um sistema misto de competição, de acordo com o número de participantes.

Art. 26º - Os grupos serão formados de acordo com a quantidade de participantes, devendo ser observado o seguinte:

- a) Os cabeças de chave dos grupos A, B, C e D deverão ser obrigatoriamente os 1ºs, 2ºs, 3ºs e 4ºs classificados no último XXIII JOMEC;
- b) Caso, algum dos 04 (QUATRO) primeiros classificados no último XXIII JOMEC, não esteja inscrito no XXIV JOMEC, sua posição de cabeça de chave será preenchida por ordem de sorteio;
- c) As demais posições nos grupos deverão ser preenchidas através de sorteio.

Art. 27º - Na modalidade individual, a ordem dos jogos, lutas ou provas será mediante sorteio ou especificidade da programação, sendo que o sistema utilizado poderá variar de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.

Art. 28º - Em toda fase classificatória da competição como também em jogos de grupo único, fica facultativo a participação de todos os atletas inscritos em súmula, de acordo e a critério da comissão técnica de cada equipe. Poderá acontecer de uma mesma equipe escolar jogar duas vezes no mesmo dia, respeitando o intervalo fisiológico mínimo de 02 (DUAS) horas entre as partidas disputadas.

Art. 29º - Nas fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais os jogos não poderão terminar empatados, obedecendo-se os critérios de desempate dos Regulamentos Específicos de cada modalidade esportiva.

CAPÍTULO VI

DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS

Art. 30º - As tabelas dos Jogos serão sorteadas como referência no Congresso Técnico, com data e local a ser definido pela Comissão Central Organizadora e, posteriormente divulgação em cronograma.

Art. 31º - O XXIV JOMEC terão seus Regulamentos Específicos de disputa para cada modalidade esportiva e serão aplicadas as Regras Nacionais ou Internacionais adotadas e aprovadas pelas Confederações Brasileiras Especializadas, em tudo que não colidir com os Regulamentos Específicos de cada modalidade e para os sistemas de grandes jogos, regulamentos específicos adaptados.

Art. 32º - As competições terão início no horário fixado pela Comissão Técnica Desportiva, sendo considerada

perdedora por ausência (WO – Walkover/Vitória fácil), a equipe que não estiver apta a disputar, dentro do local de competição, até no máximo 15 (QUINZE) minutos, após o horário estabelecido pela programação geral, tão somente para o primeiro jogo ou prova do dia.

Art. 33º - Somente será permitida a presença dentro dos locais de competição e durante a realização dos jogos, provas ou equivalentes de equipes participantes com seus Alunos/Atletas e Professores/Técnicos, Assistentes-técnicos ou Coordenadores de Educação Física, devidamente inscritos e uniformizados.

§ 1º – O credenciamento dos **atletas e profissionais** na competição estará condicionada a apresentação da CREDENCIAL/CRACHÁ para a Subcomissão Esportiva, antes da partida, luta ou prova com no mínimo 30 (TRINTA) minutos de antecedência, conforme descritos abaixo:

ATLETA: CREDENCIAL/CRACHÁ.

PROFISSIONAL: Pela cédula de identidade profissional, declaração expedida pelo CREF/CONFEF e com data de validade em consonância com o período de vigência dos XXIV JOMEQ, conforme estabelecido na legislação que, regem as respectivas profissões regulamentadas em nosso país ou declaração expedida pela instituição de ensino, na situação de estagiário/processo seletivo, quando solicitadas.

CAPÍTULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 34º - Nas competições de F. 7 Society, Futsal, Handebol, Queimada, Badminton, Voleibol Indoor, Voleibol de Areia em Duplas, Voleibol de Areia 4x4 MISTO, Tênis de Mesa, X1 Futsal, X2 F. 7 Society e X2 Handebol será proclamada vencedora a equipe que vencer a final, observando-se os critérios do sistema de competição adotado para cada modalidade.

Art. 35º - Nas fases da competição, onde o sistema da disputa seja rodízio, os jogos, quando as Regras Internacionais das modalidades assim o permitir, e a contagem de pontos serão seguinte:

Nas competições de Badminton e Voleibol Indoor, a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória de (02 x 00) - 03 (TRÊS) pontos para o vencedor, 00 (ZERO) ponto para o perdedor.

Por vitória de (02 x 01) - 02 (DOIS) pontos para o vencedor, 01 (UM) ponto para o perdedor.

Por ausência - (-1) ponto.

Na competição de Voleibol de Areia em Duplas, Voleibol de Areia 4x4 MISTO a contagem de ponto será a seguinte:

Por vitória - 03 (TRÊS) pontos para o vencedor.

Por derrota - 00 (ZERO) ponto para o perdedor.

Por ausência - (-1) ponto.

Nas competições de Handebol, X2 de Handebol, Queimada, Futebol 7 Society, Futsal, X1 de Futsal e X2 de F. 7 Society a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória - 03 (TRÊS) pontos.

Por empate - 01 (UM) ponto.

Por derrota - 00 (ZERO) ponto para o perdedor.

Por ausência - (-1) ponto.

Art. 36º - Quando o sistema adotado em determinada fase da competição diferir de rodízio, os jogos não poderão terminar empatados.

§ 1º - Para desempate no sistema de rodízio serão adotados os seguintes critérios:

1- Confronto direto entre duas equipes;

2- Maior número de vitórias;

3- Menor número gols sofridos – pontos sofridos, entre todos os jogos do grupo;

4 - Saldo de gols – sets (somatória) – apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (jogos entre si) (diferença entre o positivo e o negativo);

5 - Saldo de pontos por sets, apenas entre as equipes empatadas;

- 6 - Goal average – set average (somatória de pontos) – apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (jogos entre si) - quociente entre o positivo e o negativo, a equipe que obtiver um quociente maior será considerada vencedora;
- 7 - Saldo de gols – sets (somatória) – entre todos os jogos realizados no grupo;
- 8 - Saldo de pontos por set entre todos os jogos do grupo;
- 9 - Goal average – set average entre todos os jogos realizados no grupo;
- 10- Ponto average entre todos os jogos do grupo, nas modalidades onde são disputas em sets;
- 11- Menor número de cartões vermelhos recebidos por atletas, no somatório de toda equipe, durante o XXIV JOMEC;
- 12- Menor número de cartões vermelhos recebidos por técnico, durante o XXIV JOMEC, em quaisquer modalidades;
- 13- Menor número de cartões amarelos recebidos por atletas, no somatório de toda equipe, durante o XXIV JOMEC;
- 14- Menor número de cartões amarelos recebidos por técnico, durante o XXIV JOMEC, em quaisquer modalidades;
- 15- Sorteio.

Parágrafo único – Durante a análise dos critérios, não se pode retornar aos critérios anteriores.

Art. 37º - Em caso de desistência (WO – Walkover/Vitória fácil), para efeito de contagem será conferido o seguinte:

Futebol 7 Society	03 X 00
Futsal	03 X 00
Handebol	03 X 00
Queimada	02 X 00
X1 Futsal	03 X 00
X2 F. 7 Society	03 X 00
X2 Handebol	03 X 00
Volei de Areia em Duplas	01 X 00, em parcial de 21 X 00
Volei de Areia 4 x 4 MISTO	01 X 00, em parcial de 21 X 00
Volei Indoor	02 X 00, em parciais de 25 X 00 e 25 X 00
Badminton	02 X 00, em parciais de 15 X 00 e 15 X 00

Art. 38º - Nas modalidades coletivas e individuais, a equipe ou atleta que venha a perder por (WO – Walkover – Vitória fácil) ou NC (NÃO COMPARECIMENTO) nas competições estarão sujeitas às seguintes sanções:

§ 1º - Sendo a primeira desistência (WO – Walkover - Vitória fácil) da equipe coletiva na modalidade, categoria e naipes, a mesma será advertida em Nota Oficial, devendo pagar 01 (UMA) multa referente a 01 (UM) pacote de fraldas geriátricas, tamanhos P, M, G ou GG (contendo 16 unidades cada pacote) para a Comissão Central Organizadora, antes do início do próximo jogo de sua equipe.

§ 2º - Na reincidência da desistência (WO – Walkover - Vitória fácil), na mesma modalidade, categoria e naipes, a equipe faltosa será eliminada da competição, devendo repassar 02 (DOIS) pacotes de fraldas geriátricas, tamanhos P, M, G ou GG (contendo 16 unidades cada pacote) para a Comissão Central Organizadora, até 24 (VINTE E QUATRO) horas da publicação do resultado.

§ 3º - Nas modalidades individuais, na prova, jogo e luta em que, o atleta NC (NÃO COMPARECEU) na competição será relacionado e computado em Nota Oficial ao final do XXIV JOMEC, devendo a instituição de ensino repassar 01 (UM) pacote de fraldas geriátricas, tamanhos P, M, G ou GG (contendo 08 unidades cada pacote), no acumulativo crescente até 05 (CINCO) ausências totalizadas, entre 06 (SEIS) e 10 (DEZ) ausências totalizadas repassará 02 (DOIS) pacotes, entre 11 (ONZE) e 15 (QUINZE) ausências totalizadas repassará 03 (TRÊS) pacotes e entre 16 (DEZESSEIS) em diante, repassará 04 (QUATRO) pacotes acumulativo na categoria, modalidade, naipes, ressalvado se apresentar oficialmente a justificativa da ausência, não sendo válida justificativa oral.

§ 4º - O não cumprimento do Artigo 38º decorrente aos §2º, acarretará suspensão automática, na mesma modalidade, categoria e naipes, na edição do XXV JOMEC - 2027.

CAPÍTULO VIII

DOS ÁRBITROS

Art. 39º - Os árbitros para o XXIV JOMEQ serão designados pelos Coordenadores de Modalidades das Subcomissões, não sendo permitido, de forma alguma, o veto de sua atuação por nenhuma equipe escolar participante.

Art. 40º - É obrigatório, aos árbitros, atuarem uniformizados.

§ 1º - É proibido aos árbitros e coordenadores, fumar ou ingerir bebidas alcoólicas, nas dependências ou próximo dos espaços das competições do XXIV JOMEQ.

§ 2º - Compete aos Coordenadores das subcomissões e equipe de arbitragem observarem, antes do início de cada partida, prova ou equivalente, se todos os atletas se encontram em condições de jogo (uniforme, documentação, etc.). Ao identificar a existência de alguma irregularidade o mesmo deverá solicitar ao Técnico, Assistente Técnico ou Coordenador de Educação Física que o(s) atleta(s) irregular(es) providencie(m) a(s) substituição(ões) da(s) peça(s) que estão causando tal fato.

§ 3º - Caso a comissão técnica se recuse a atender o que reza o item § 2º deste, a arbitragem deverá solicitar da Comissão Técnica a retirada do atleta de quadra e relatar o fato em súmula.

CAPÍTULO IX

DOS CAMPEÕES

Art. 41º - Encerrado o XXIV JOMEQ, serão proclamados campeões e campeãs, os atletas das instituições que houverem obtido a primeira classificação, de acordo com as seguintes disposições:

§ 1º - Campeões Individuais – Os estudantes que, nas competições de Atletismo, Badminton, Natação, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Dama, Xadrez, Tênis de Mesa, Princesa e Rainha, obtiverem a primeira classificação nas diversas provas /jogos dessas modalidades.

§ 2º - Campeões Coletivos - Nas competições de F. 7 Society, Futsal, Handebol, Queimada, Vôlei de Areia em Duplas, Vôlei de Areia 4 X 4 MISTO, Voleibol Indoor, X1 Futsal, X2 F. 7 Society, X2 Handebol e Noite Cultural que houverem integrado as equipes vencedoras dessas modalidades.

CAPÍTULO X

DOS PRÊMIOS

Art. 42º - Serão contemplados com Medalhas de posse definitiva:

§ 1º - Os Alunos e os Professores/Técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas diversas modalidades esportivas da série “OURO” – Além da modalidade de Princesa, Rainha e Noite Cultural.

§ 2º - Os Alunos e os Professores/Técnicos classificados em 1º e 2º lugares, nas modalidades esportivas e nos jogos: Futsal, Queimada, Volei de Areia em Duplas, Atletismo, Xadrez, Dama, Badminton e Tênis de Mesa, da série “PRATA”;

§ 3º - Serão disponibilizados Certificados de Atletas Destaques, para as seguintes modalidades: Futsal, F. Society, Handebol, Voleibol in Door, Queimada, X1 de Futsal, X2 de F. Society, X2 de Handebol, Volei de Areia em Duplas e Volei de Areia 4X4 MISTO.

§ 4º - Será de posse definitiva o Troféu “Francisco Kleyton da Silva Maximino” para o Campeão Geral, Vice-campeão Geral, Campeão da Rede Municipal de Ensino e Vice-campeão da Rede Municipal de Ensino que, será entregue na Cerimônia de encerramento.

§ 5º - O Atleta OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de cada modalidade, caso aconteça empate, o critério de desempate serão as médias quantitativas (notas) após o final do 2º bimestre, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

§ 6º – O Técnico OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de cada modalidade, sendo limitado a dois técnicos por modalidade e naipe.

§ 7º - A indicação do Atleta e Técnico Ouro será restrita aos atletas e profissionais que não receberam cartões vermelhos, atos indisciplinados ou demais punições contidas em Regulamento Geral do XXIV.

CAPÍTULO XI

DOS PROTESTOS

Art. 43º - O protesto é uma forma de manifestação diante de uma situação irregular decorrente da disputa, expresso através de documento hábil, encaminhado à Comissão de Justiça Desportiva Estudantil, através da Comissão Central Organizadora.

§ 1º- Tem competência de interpor recursos, os Diretores das Instituições de Ensino ou seus representantes legais.

§ 2º - O protesto só será aceito se entender às seguintes determinações:

§ 3º - O documento de protesto deverá ser apresentado digitado ou digitalizado à Secretária-geral do evento, dentro do prazo máximo de 02 (DUAS) horas após o final da realização do jogo ou prova.

§ 4º - Acompanhado de 03 (TRÊS) pacotes de fraldas geriátricas, tamanhos P, M, G ou GG (contendo 16 unidades cada pacote) que serão revertidas para lares de idosos de nosso município.

§ 5º - O documento de protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, nominando a causa do mesmo e assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino ou seu representante legal.

§ 6º - Fica vetado a qualquer instituição ou equipe escolar participante deste evento de se valer da Justiça Comum para solucionar eventuais controvérsias ou demais particularidades, quer entre os participantes, quer com os Árbitros, quer com a Comissão Central Organizadora, antes, durante e depois da realização do XXIV JOMEC.

§ 7º - São Representantes Legais junto à Comissão Central Organizadora, todos os Professores/Técnicos, Assistentes/Técnicos das equipes e Coordenadores de Educação Física e gestores credenciados pela instituição de ensino, inscritos no XXIV JOMEC.

CAPÍTULO XII

DO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS

Art. 44º - O calendário oficial obedecerá à seguinte programação: Quadro A e B:

JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS – XXIV JOMEC								
Eventos: Modalidades coletivas e culturais	13/10	14/10	15/10	16/10	17/10	19/10	20/10	21/10
	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	SEG	TER	QUA
Princesa/Rainha/Noite cultural	N							
Cerimonial de Abertura		N						
Futsal			M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N
F. 7 Society			M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T
Handebol			M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T
Voleibol			M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N
Volei de Areia em Duplas			M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T
Volei de Areia 4 X 4 MISTO			M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T
Queimada			M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T
X1 de Futsal			T/N	T/N	T/N	T/N	T/N	T/N
X2 de F. 7 Society			T/N	T/N	T/N	T/N	T/N	T/N
X2 de Handebol			T/N	T/N	T/N	T/N	T/N	T/N

JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS – XXIV JOMEC								
Eventos: Modalidades individuais	22/10	23/10	24/10	26/10	27/10	28/10	29/10	30/10
	QUI	SEX	SÁB	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Atletismo	T/N	T/N	T/N	T/N	T/N	T/N	T/N	
Badminton	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N				
Tênis de mesa		M/T/N	M/T/N					
Jiu Jitsu				M/T				
Karatê					M/T			
Judô						M/T		
Natação			M					
Dama	M/T							
Xadrez		M/T						
Dama/Dominó/Cartas/Sinuca - EJA							N	
Cerimonial de Premiações								N

CAPÍTULO XIII

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO DAS MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS

SEÇÃO I - Fase classificatória e eliminatória

Art. 45º - Os sistemas de disputas serão direcionado pelo Anexo I que, encontra-se vinculado a esse Regulamento Geral. Após o término da 1ª (primeira) fase (em alguns casos ao término da 2ª (SEGUNDA) ou 3ª (TERCEIRA) fase, as equipes serão dispostas em séries **Ouro (para todas as modalidades e jogos) e Prata (modalidades Futsal, Queimada, Badminton, Volei de Areia em Duplas, Tênis de Mesa, Dama e Xadrez e Atletismo)**, como referência no quantitativo de jogos e provas, da edição do XXIII JOMEC/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - A série Prata nas categorias e naipes das modalidades individuais de atletismo (algumas provas de velocidade, saltos horizontais, arremessos e lançamentos) conforme vide regulamento específico.

Art. 46º - O emparelhamento da competição será da seguinte forma:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
02 equipes	1x2	2x1	1x2		
03 equipes	2x3	3x1	1x2		
04 equipes	1x4/2x3	3x1/4x2	1x2/3x4		
05 equipes	2x5/3x4	1x5/2x3	1x4/5x3	1x3/2x4	1x2/5x4

Art. 47º - Em grupos com (02) duas equipes, o jogo de número 03 (TRÊS) só será realizado em caso de necessidade, como desempate de confronto.

- § 1º - **SÉRIE OURO:** Serão compostas dos vencedores das quartas de finais, nas modalidades de Futsal, Volei de Areia em Duplas, Queimada, Badminton, Dama, Xadrez e Tênis de Mesa;
- § 2º - **SÉRIE PRATA:** Serão compostas dos perdedores das quartas de finais, nas modalidades de Futsal, Volei de Areia em Duplas, Queimada, Badminton, Dama, Xadrez e Tênis de Mesa.
- § 3º - As demais modalidades, como: Handebol, F. Society, Volley Indoor, Volei de Areia 4 X 4 Misto, X1 de Futsal, X2 de F. Society, X2 de Handebol, Noite Cultural, Natação, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Princesa e Rainha, serão decorridas no formato Olímpico.
- § 4º - **SÉRIE OURO:** Serão compostas na modalidade de Atletismo, em todas as provas.
- § 5º - **SÉRIE PRATA:** Serão compostas na modalidade de Atletismo em provas específicas, não sendo em todas.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 48º - Somente será permitido o uso de coletes para diferenciar as cores das equipes que coincidirem e, que venham a prejudicar o trabalho da arbitragem e, para o goleiro-linha, em situações normais de jogo.
- Art. 49º - Toda e qualquer comunicação da Comissão Central Organizadora será feita através de Ofício, Nota Oficial ou Boletim Oficial.
- Art. 50º - Qualquer consulta pertinente à competição deverá ser formulada por escrito (digitado) à Comissão Central Organizadora, a qual após o devido exame, apresentará seu parecer ou decisão.
- Art. 51º - A homologação dos resultados será feita através de Boletim Oficial.
- Art. 52º - A Comissão Central Organizadora poderá editar normas complementares para esta competição.
- Art. 53º - A Nota Oficial será online, enviado diariamente para os e-mails dos professores, mural de mensagens do site oficial do JOMEC e grupo oficial de Whatsapp "XXIV JOMEC 2026" e para as Instituições de Ensino participantes do XXIV JOMEC, o qual terá caráter informativo ou corretivo.
- O horário de funcionamento da Secretaria do XXIV JOMEC será a seguinte: 8h às 20h.
- Art. 54º - Os órgãos promotores do XXIV JOMEC, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atleta ou membro da comissão técnica ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois de qualquer competição.
- Art. 55º - A Direção do Estabelecimento de Ensino é responsável pelas condições de saúde e disciplinar de todos os integrantes da sua Escola, dentro ou fora dos espaços compreendidos das competições do XXIV JOMEC.
- Art. 56º - Quando uma partida ou prova for interrompida, ou deixar de ser realizada por motivo de força maior, caberá à Comissão Central Organizadora decidir qual o procedimento futuro, dentro de um prazo máximo de 12 (DOZE) horas, contadas a partir do momento que foi interrompida, ressalvadas os casos previstos em Regras Oficiais.
- Art. 57º - Nas competições de Futebol Society, Futsal, Handebol, X1 Futsal, X2 F. Society e X2 Handebol caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer dificuldades para identificação, pela arbitragem, a equipe colocada ao lado esquerdo (mandante) da tabela dos jogos deverá proceder à troca do uniforme e/ou a subcomissão da modalidade disponibilizará meios para impedir uniformes monocromáticos, entre ambas equipes para o jogo correspondente.
- Art. 58º - O atleta que for expulso estará automaticamente suspenso do jogo seguinte e só poderá voltar a jogar por sua equipe após o cumprimento da punição prevista na modalidade esportiva específica, na qual está inscrito.
- Art. 59º - O Técnico e/ou Assistente/Técnico que for expulso, estará automaticamente suspenso dos 02 (DOIS) jogos seguintes da modalidade, categoria e naipes que ele foi expulso ou desqualificado.

Art. 60º - Para a modalidade de Futsal, o Técnico que for expulso da partida, deverá cumprir a suspensão prevista no Art. 59º e terá que, obrigatoriamente, se localizar no lado oposto da quadra na posição diagonal em relação ao banco de reservas e não poderá dar instruções aos seus atletas, o descumprimento acarretará, mediante relatório do árbitro, punição maior ao técnico infrator e os atletas que forem receber orientações do técnico suspenso poderão ser passíveis de punição pela arbitragem e, pela Subcomissão vigentes e CCO.

Art. 61º - As competições terão início no horário fixado pela Comissão Central Organizadora, havendo tolerância de 15 (QUINZE) minutos, tão somente para a primeira partida ou prova do dia previsto em tabela oficial e programa horário baseado pelo o horário Oficial de Brasília..

Art. 62º - Qualquer componente da Comissão Técnica ou atletas das equipes inscritas no XXIV JOMEC, que apresentarem condutas incompatíveis com a Moral Desportiva, promover ou participar de distúrbios durante a competição, dentro ou fora da quadra, campo, pista de atletismo e outros espaços do evento, terá a sua condição de jogo ou participação suspensa, até que seja efetivado o julgamento.

Art. 63º - A agressão moral aos árbitros, anotadores, cronometristas, coordenadores ou componentes da organização do XXIV JOMEC, proferida por atleta, integrantes da comissão técnica, gestores e terceiros ligados à instituição, implicará impossibilidade de prosseguimento da participação no XXIV JOMEC, até que seja efetivado o julgamento.

Art. 64º - A agressão física (ou tentativa) a atletas, árbitros, anotadores, organizadores, componentes da comissão técnica, gestores e público em geral, proferida por qualquer participante do XXIV JOMEC - atleta, integrantes da comissão técnica ou gestores, acarretará em cancelamento da inscrição(ões) do(s) agressor(es) e suspensão de acordo com o julgamento.

Art. 65º - A padronização das cores dos uniformes (calção, camiseta, camisa, meia ou meião) deverá obedecer às regras oficiais de cada modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O descumprimento deste Artigo implicará em advertência e na reincidência, reversão dos pontos a favor do adversário.

Art. 66º - Caberá exclusivamente à Comissão Central Organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento e seus anexos.

Art. 67º - Cada instituição de ensino que participar do desfile de abertura do XXIV JOMEC com até a quantidade máxima de 15 (QUINZE) representantes, esta receberá virtualmente uma medalha de OURO para o quadro de medalhas geral do XXIV JOMEC.

Art. 68º - A Comissão Central Organizadora promoverá se assim julgar necessário, quaisquer antecipações de rodadas, etapas, cancelamento ou demais particularidades e informará de forma prévia, no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, nos canais oficiais de comunicados, programações e tabelas do XXIV JOMEC.

Art. 69º - O Regulamento Geral entra em vigor na data de 25/08/2026.

Art. 70º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I

Nº de inscritos	SISTEMAS DE DISPUTA
2 MODO OLÍMPICO	Melhor de 03 (três) confrontos.
3 a 5 MODO OLÍMPICO	Rodízio simples.
6 a 8 MODO OLÍMPICO	1ª Fase – Divisão em 02 (dois) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e segundo colocados de cada grupo.
	2ª Fase – Semifinal – Cruzamento Olímpico
	3ª Fase – Final
9 a 11 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 03 (três) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo mais os 2 (dois) melhores terceiros colocados entre todos os grupos.
	2ª Fase – Quartas de finais
	3ª Fase – Semifinal
	4ª Fase – Final
12 a 16 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 04 (quatro) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo
	2ª Fase – Quartas de finais
	3ª Fase – Semifinal
	4ª Fase – Final
17 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 5 (cinco) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando os 3 (três) primeiros colocados de cada grupo e o melhor quarto colocado entre todos os grupos.
	2ª Fase – Oitavas de finais
	3ª Fase – Quartas de finais
	4ª Fase – Semifinal
	5ª Fase – Final
18 a 20 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 6 (seis) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo e os 4(quatro) melhores terceiro colocado entre todos os grupos.
	2ª Fase – Oitavas de finais
	3ª Fase – Quartas de finais
	4ª Fase – Semifinal
	5ª Fase – Final
21 a 23 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 7 (sete) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo e os 2 (dois) melhores terceiro colocado entre todos os grupos.
	2ª Fase – Oitavas de finais
	3ª Fase – Quartas de finais
	4ª Fase – Semifinal
	5ª Fase – Final
24 a 32 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 8 (oito) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo.
	2ª Fase – Oitavas de finais
	3ª Fase – Quartas de finais
	4ª Fase – Semifinal
	5ª Fase – Final

33 a 35 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 11 (onze) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo e os 10 (dez) melhores terceiro colocado entre todos os grupos.
	2ª Fase – 16ª de finais
	3ª Fase – Oitavas de finais
	4ª Fase – Quartas de finais
	5ª Fase – Semifinal
	6ª Fase – Final
36 a 38 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 12 (doze) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo e os 08 (oito) melhores terceiro colocado entre todos os grupos.
	2ª Fase – 16ª de finais
	3ª Fase – Oitavas de finais
	4ª Fase – Quartas de finais
	5ª Fase – Semifinal
	6ª Fase – Final
39 a 41 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 13 (treze) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo e os 06 (seis) melhores terceiro colocado entre todos os grupos.
	2ª Fase – 16ª de finais
	3ª Fase – Oitavas de finais
	4ª Fase – Quartas de finais
	5ª Fase – Semifinal
	6ª Fase – Final
42 a 44 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 14 (quatorze) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo e os 04 (quatro) melhores terceiro colocado entre todos os grupos.
	2ª Fase – 16ª de finais
	3ª Fase – Oitavas de finais
	4ª Fase – Quartas de finais
	5ª Fase – Semifinal
	6ª Fase – Final
45 a 47 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 15 (quinze) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo e os 02 (dois) melhores terceiro colocado entre todos os grupos.
	2ª Fase – 16ª de finais
	3ª Fase – Oitavas de finais
	4ª Fase – Quartas de finais
	5ª Fase – Semifinal
	6ª Fase – Final
48 a 64 Série OURO/PRATA	1ª Fase – Divisão em 16 (dezesseis) grupos – Rodízio simples dentro do grupo, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada grupo.
	2ª Fase – 16ª de finais
	3ª Fase – Oitavas de finais
	4ª Fase – Quartas de finais
	5ª Fase – Semifinal
	6ª Fase – Final

Obs.: Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados, obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.

